

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 07

UNIDADE:	UNINORTE CENTRO
CURSO:	Bacharelado em Farmácia

O Coordenador(a) Paulo Henrique Freitas da Silva do Curso de **FARMÁCIA** da UNINORTE- Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **12 a 15 de Setembro de 2025**, segue o link de inscrição: <https://forms.gle/DDcSG986iJoAoYu17>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **16 de Setembro de 2025**, na **Unidade 6 às 10h**, a sala e horário serão divulgados nas mídias do curso, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Robert Rosas Filho	Parasitologia Clinica	Farmácia – Matutino	1
Robert Rosas Filho	Parasitologia Clinica	Farmácia – Noturno	1
Robert Rosas Filho	Bioquimica Humana	Farmácia – Matutino	1
Robert Rosas Filho	Bioquimica Humana	Farmácia – Noturno	1
Robert Rosas Filho	Bioquimica Aplicada	Farmácia – Noturno	1
Rodrigo Queiroz de Lima	Atividade Práticas Interdisciplinares de Extensão II	Farmácia – Matutino	1
Rodrigo Queiroz de Lima	Atividade Práticas Interdisciplinares de Extensão II	Farmácia – Noturno	1

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 07

Rodrigo Queiroz de Lima	Farmacotecnica Avançada	Farmácia – Matutino	1
Rodrigo Queiroz de Lima	Farmacotecnica Avançada	Farmácia – Noturno	1
Rodrigo Queiroz de Lima	Cosméticos e Sanificantes	Farmácia – Noturno	1
Rodrigo Queiroz de Lima	Citologia, Histologia e Embriologia	Farmácia – Matutino	1
Rodrigo Queiroz de Lima	Citologia, Histologia e Embriologia	Farmácia – Noturno	1
Karla Nunes da Silva	Química orgânica	Farmácia – Matutino	1
Karla Nunes da Silva	Química orgânica	Farmácia – Noturno	1
Karla Nunes da Silva	Química analítica quantitativa	Farmácia – Matutino	1
Karla Nunes da Silva	Química analítica quantitativa	Farmácia – Noturno	1
Karla Nunes da Silva	Controle de qualidade físico-químico e microbiológico	Farmácia – Matutino	1
Karla Nunes da Silva	Controle de qualidade físico-químico e microbiológico	Farmácia – Noturno	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Genética Humana	Farmácia – Matutino	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Genética Humana	Farmácia – Noturno	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado II	Farmácia – Matutino	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado II	Farmácia – Noturno	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado IV	Farmácia – Matutino	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado IV	Farmácia – Noturno	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado VI	Farmácia – Matutino	1

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 07

Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado VI	Farmácia – Noturno	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado VIII	Farmácia – Matutino	1
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado VIII	Farmácia – Noturno	1
Monique de Moraes Pinto Luciano	Farmacognosia Aplicada	Farmácia – Noturno	1
Monique de Moraes Pinto Luciano	Atividade Práticas Interdisciplinares de Extensão I	Farmácia – Noturno	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 12 de Setembro de 2025